

**PORTARIA Nº 120, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

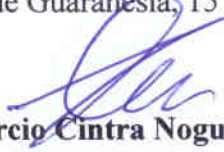
Art. 1º. Nomear **Fernanda Maria da Silva** para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 20 da Lei Municipal 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 3º. As atribuições do cargo são as constantes da Lei Complementar nº 13, de 6 de março de 2008 e sua relação de trabalho regida pela Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 15 de abril de 2019.



**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**